



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

EM 10/10/2023

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 730/2023

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Senhor: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, providências quanto a limpeza de uma área pública (Antigo Clube de Malha) localizada no bairro Nova Rio Verde.

JUSTIFICATIVA

Solicito a realização de limpeza na área em questão. Observei que a presença de, mato, lixo, entulhos e outros resíduos no local esta se tornando um problema, prejudicando a estética da área e, em alguns casos, colocando em risco a saúde dos usuários da via que transitam por ali e dos moradores da região.

Portanto, conforme Lei Nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Art 2º, III e IV compreende-se que os cuidados com as áreas públicas são essenciais, logo a intensificação da limpeza é necessária, diminuindo assim o risco de proliferação de insetos e até mesmo em focos do mosquito *Aedes Aegypti*.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2023.

AMAURI OLARTECHEA
Vereador